



**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS-LACEN/PE**  
**NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA DO LACEN/PE-NEPEL**



**DO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DIRETORIA GERAL DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 003/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTAGIO CURRICULAR**

**OBRIGATÓRIO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DO LACEN/PE PARA 2013.1 E 2013.2**

O Diretor Geral de Laboratórios Públicos do Estado de Pernambuco – LACEN/PE e o Coordenador do Núcleo de Estudo e Pesquisa do LACEN/PE-NEPEL, respectivamente de acordo com o Ato Nº 851 de 15/03/2012 e a Portaria de Nº 728 de 09/08/2007 e o presente Edital, divulgam as normas do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio Curricular Obrigatório do Ensino Médio e Superior do LACEN/PE para 2013.1 e 2013.2, Praça Oswaldo Cruz, S/Nº. Boa Vista - Antigo Prédio da Secretaria de Saúde. Exclusivamente para estudantes do nível Médio que estejam cursando o 2º e 3º período e para os estudantes de nível Superior que estejam cursando o 6º e 7º período do curso de graduação, respectivamente para o 1º e 2º semestre de 2013, os quais obedecerão às regras descritas a seguir neste Edital. **1. QUANTIDADE DE VAGAS:** serão oferecidas 46 (quarenta e seis) vagas distribuídas da seguinte forma: ensino médio 18 (dezoito) vagas, sendo 16(dezesseis) para o curso de Análises Clínicas e 02 (duas) para o curso Técnico de Informática e no ensino superior 28 (vinte e oito) vagas, sendo para os cursos de graduação em: Bacharelado em Biologia, Biomedicina, Química e Farmácia, **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO. 2.1 Declarações:** Comprovar por declaração da instituição de origem, que o candidato esteja matriculado no 2º e 3º período do Ensino Médio e para o Ensino Superior o candidato esteja matriculado no 6º e 7º período respectivamente para ingresso no 1º e 2º semestre de 2013. **2.2 Inscrições:** as inscrições serão realizadas no Núcleo de Estudo e Pesquisa do LACEN/PE-NEPEL localizado à Praça Oswaldo Cruz, S/Nº Boa Vista, Antigo Prédio da Secretaria de Saúde. **2.3 Data:** dias 10 a 14 de dezembro de 2012. **2.4 Horário:** das 09h às 12h e das 13h às 17h, horário do Recife. **2.5 Documentos necessários para inscrição:** Cópia Carteira de Identidade, CPF do Candidato, Carteira de Vacinação atualizada, Comprovante de Residência (atual), 2(duas) Fotos 3x4 recentes e coloridas, Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato no (NEPEL), Curriculum Vitae atualizado com documentação probatória e original para conferência, Histórico Escolar e Declaração de Vínculo com a Instituição de Ensino. **2.6 Exigências:** o candidato que não apresentar 100% dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita. **2.7 Remuneração:** o estagio curricular obrigatório será sem remuneração. **2.8 Duração do período de estágio:** terá uma duração de 05 (cinco) meses para o 1º semestre(fevereiro a junho) e 2º semestre (agosto a dezembro) de 2013. **2.9.Vínculo:** durante o período de estagio o aluno não poderá ter vínculo empregatício ou está concomitantemente realizando outro tipo de estágio vinculado a saúde. **3.PROVA. 3.1 Conteúdos:** o candidato deverá ter conhecimentos diversos sobre o Sistema Único de Saúde – SUS e conhecimentos diversos vinculados as áreas de estagio constante no (anexo 1) deste Edital. **3.2 Data, Horário e Local da Prova. 3.2.1Data:** dia 17 de dezembro de 2012. **3.2.2 Horário:** das 09h às 12h, horário do Recife. **3.2.3 Local:** o candidato deverá comparecer ao local da prova com 01(uma) hora de antecedência. O acesso ao local da prova não será permitido após as 09 (nove) horas. **4.ENTREVISTA. 4.1 Data:** dias 19 a 21 de dezembro de 2012. **4.2 Horário:** manhã de 09h às 12h, os candidatos de nível Médio e a tarde de 13h às 16h, os candidatos de nível Superior. **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado através da afixação no quando de aviso no NEPEL e na pagina eletrônica. [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br), a partir das 09h do dia 26 de dezembro de 2012. **6. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS. 6.1 Classificação:** a classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova, respeitando o limite de vagas oferecidas (46). **6.2 Empate:** em caso de empate no último lugar da classificação, será o candidato (a) que tiver maior idade. **7. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO.** Será eliminado o candidato (a) que: **a)** faltar à prova; **b)** faltar a entrevista; **c)** obtiver nota zero na prova; **d)** consultar livros, manuais, calculadora, relógio munido com calculadora, utilizar ou portar aparelho de comunicação munido de câmara fotográfica, telefone moveis (celular), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação ou dispositivos capazes por qualquer meio armazenar dados, sons ou imagens; **e)** comparecer ao local da prova sem documentos de identificação; **f)** não efetivar a matricula no período indicado no item 9 deste Edital. **8. RECURSOS.** Do julgamento final da seleção, caberá recurso exclusivamente quanto à questão de nulidade, a Diretoria Geral do LACEN/PE, dentro do prazo de 10 dias, contando a partir da data da divulgação do resultado. **9. MATRICULA. 9.1 Períodos, Horário e Local: 9.1.1 Período:** dia 27 de dezembro para o Ensino Médio e dia 28 de dezembro 2012 para o Ensino Superior. **9.1.2 Horário:** 08h às 12h e de 13h às 16h. **9.1.3 Local:** Núcleo de Estudo e Pesquisa do LACEN/PE-NEPEL **10. REMANEJAMENTO:** serão remanejados por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários para preenchimento das vagas oferecidas no item 1 deste Edital, para o que disporão de dois (2) dias úteis para efetivação das matrículas. **10.1 Períodos e local. 10.1.1 Período:** 02 e 03 de janeiro de 2013. **10.1.2 Local:** Núcleo de Estudo e Pesquisa do LACEN/PE-NEPEL. **11. Acolhimento.** Os estagiários serão recepcionados no dia 04 de fevereiro de 2013 às 08h. no NEPEL para início das atividades do estágio.

**Drº Ovídio Alencar Araripe Neto**

Diretor Geral de Laboratórios Públicos

**Drº Mário Honorato da Silva**

Coordenador do Núcleo de Estudo e Pesquisa do LACEN/PE

Rua João Fernandes Vieira, S/N - Boa Vista - CEP: 50050-200

Fones: (0xx81) 3181- 6406/ 6407 Fax: (0xx81) 3181-6146

E-mail GERAL: [lacen@saude.pe.gov.br](mailto:lacen@saude.pe.gov.br)

E-mail NEPEL: [nepel.lacenpe@hotmail.com](mailto:nepel.lacenpe@hotmail.com)